

EDUCAÇÃO TARDIA: UMA ANÁLISE SOBRE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Érica de Jesus Dantas ¹

Joice Silva Santos ²

Letícia Oliveira de Almeida Liberato ³

RESUMO

Este trabalho propõe a elaboração de questionamentos acerca da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Neste sentido, busca-se discutir a educação ofertada no programa através de uma reflexão sobre a necessidade de políticas públicas direcionadas a esta modalidade de ensino, considerando o perfil discente que configura a EJA. À vista disso, objetiva-se também apresentar os óbices que circundam o papel e a formação docente diante do EJA e como o profissional docente se relaciona com essa modalidade. Sabe-se que a escolarização, mesmo que tardia, marca um processo de emancipação, portanto, a falta de acesso ou a egressão de pessoas nesse sistema exclui e rebaixa esses sujeitos no sistema de produção, favorecendo, assim, a lógica social dominante e, conseqüentemente, mantendo e reproduzindo as desigualdades sociais e econômicas. O presente artigo ampara-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) como forma de, através da fundamentação analítica, incitar um posicionamento crítico sobre a disparidade entre a realidade e a *práxis*, visando refletir o direito à educação de qualidade – baseada na igualdade e na inclusão – para todos.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos. Políticas Públicas, Formação Docente, Educação de Qualidade LDB.

INTRODUÇÃO

Historicamente, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) trilhou um longo percurso até se constituir no Brasil, em 1996, a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – aprovada para definir e regularizar a organização da educação nacional baseada nos princípios presentes na Constituição Federal (CF) –, instituindo-se como modalidade de Ensino Fundamental e Médio através da Lei nº 9.394/96 que propunha o retorno à sala de aula àquelas pessoas que não conseguiram estudar em tempo regular. Tendo surgido em um momento importante, visando, principalmente, atender o alto e crescente índice de analfabetismo, a EJA tornou-se um aparato assistencial para combater a baixa taxa de escolaridade e o atraso escolar permeado à realidade do país, destinando-se à efetivação de

¹ Graduanda do Curso Licenciatura em Geografia da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, dantaserikageo@gmail.com;

² Graduanda do Curso de Letras - Língua Portuguesa da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, joicesilvarsantos@gmail.com;

³ Graduanda do Curso de Letras - Língua Portuguesa da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, leticiaaliberato@gmail.com.

uma democracia educacional, garantindo, assim, o direito à educação para todos, resguardado pela Constituição.

Entretanto, manifestam-se, a partir daí, algumas problemáticas. Discutir sobre a EJA é pensar no público alvo destinado a essa categoria – jovens e adultos das camadas mais populares da sociedade – e pensar nas razões que atribuem a esses sujeitos esse tipo de educação. Conseqüentemente, com as novas demandas, revela-se a necessidade de políticas públicas que amparem e auxiliem esses jovens e adultos. Mas, além disso, também se revelam os óbices presentes na formação docente que refletem em desafios na atuação profissional. Em vista disso, objetivamos observar as diferentes nuances que compõem esse programa e como cada uma delas se relaciona e é atendida por esse modelo, portanto, intencionamos incitar uma perspectiva perscrutadora diante dos pontos apresentados. Não meramente como pontos inconexos, mas, sim, como uma trama interligada de pontos que são responsáveis pela manutenção da EJA até os dias de hoje.

Torna-se essencial investigar a constituição da modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), através de levantamentos bibliográficos e legislativos; bem como a Lei de Diretrizes e Base Nacional (LDB) e o Plano Nacional de Educação (PNE). Nesse sentido, o método inferido no presente trabalho trata-se de uma pesquisa descritiva. Portanto, busca-se encontrar pontos congruentes e ábsonos nesta relação paralela entre teoria e prática correntes, tornando necessário expor sobre este campo e como ele se transmuta na realidade. Amparando-se substancialmente na Lei de Diretrizes e Bases Nacional (LDB), o referencial teórico do presente artigo pretende perpassar pelo Plano Nacional de Educação (PNE) para uma análise teórica do que constitui a modalidade EJA. Ademais, este estudo se respalda, também, em estudos com dados fidedignos e artigos complementares que interagem com os textos-base no âmbito social cultural e econômico que permeiam a Educação de Jovens e Adultos. Ao trazer este diálogo entre o que é pensado como realidade através dos elementos norteadores para a educação e artigos que analisam sobre o reflexo desses elementos cria-se um ambiente propício a uma reflexão do ambiente educacional atualmente.

UMA ANÁLISE SOBRE O SISTEMA DA EJA

A institucionalização da Educação de Jovens e Adultos (EJA), como modalidade de Educação Básica – tanto no Ensino Fundamental quanto no Médio –, deu-se efetivamente a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1996, por meio da Lei nº 9.394/96.

O Artigo 37 da referida lei prevê não só que “a educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria” (Brasil, 1996), mas, também, assegura a EJA como modalidade gratuita aos jovens e aos adultos, com oportunidades educacionais apropriadas, considerando as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, o acesso e a permanência do trabalhador na escola, como está demarcado no Artigo 1 “§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social” (Brasil, 1996). Em relação a este aspecto, está explícito no Plano Nacional de Educação (PNE) o reconhecimento desta problemática quando se observa o texto 9.3 que aponta implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica (Brasil, 2017).

A condição social a qual esses sujeitos pertencem é explicitamente reconhecida pelas legislações responsáveis e pelo detalhamento desta modalidade de ensino. Ao se inserir nesta perspectiva, a modalidade busca se portar diante do compromisso com o qual foi criada: combater o índice crescente de analfabetismo no país e das consequências e implicações sociais deste aspecto. As definições previstas legalmente evidenciam as particularidades que a Educação de Jovens e Adultos tem em relação ao ensino regular, no entanto, há muitos percalços no cerne da EJA para se discutir. Primeiro, é necessário considerar o perfil sociocultural e econômico a quem se destina essa modalidade de ensino. Sabe-se que jovens e adultos que não conseguem acessar a escola na “idade apropriada” se caracterizam por aqueles sujeitos das camadas mais populares da sociedade, de classes desabastadas, onde a educação – negada historicamente – nunca foi prioridade de sobrevivência; jovens que precisaram trabalhar e que, muitas vezes, não conseguiram conciliar as duas atividades presentes, sendo obrigados a escolher por aquela que lhe possibilitaria, mesmo que a curto prazo, a chance de subsistir.

Consequentemente, uma escola que não tem sentido e significado (Mendonça, 2011) engendra-se num sistema desapropriado das demandas existentes, que não gera identificação nem pertencimento e acaba repelindo e afastando aqueles que não se encaixam no padrão suposto. Um dos principais motivos da evasão escolar, apontado pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), feita pelo IBGE (2022), é a necessidade de trabalhar, sendo considerada por esses jovens como “fator prioritário”, com este contingente atingindo a marca de 40,2%. Tal afirmativa reitera o contexto social o qual vivem aqueles que precisam interromper seus estudos, destacando a carência de uma educação voltada para atender, de forma efetiva, as particularidades do contexto social vigente, que vá além das previsões e garantias teóricas, mas que seja também, na prática, relacionada com as vontades e com as

inevitabilidades encontradas na vida desses grupos, coadunando o interesse e a compreensão pela educação como um caminho viável para a continuidade e possibilidade de futuro.

Dentre as 20 metas do PNE, um dos desígnios intui integrar a EJA ao ensino profissionalizante. Porém, de acordo com o relatório da linha de base de 2018 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), a Meta 10 – que visa “oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional” (PNE, 2015, p. 177) –, não atingiu nem sequer 3% do esperado. Apesar dessa meta se caracterizar como um bom projeto – tencionando o preparo e a qualificação para o mercado de trabalho –, ainda é um entrave a conciliação do alunado da EJA entre escola e trabalho. Logo, é inevitável se pensar não somente na integração desses alunos dentro dos muros da escola, mas, acima de tudo, criar políticas públicas de permanência responsáveis e conscienciosas de que é preciso:

Considerar as transformações históricas e sociais decorrentes dos processos de democratização do acesso, a qual trouxe para a escola novas demandas e realidades sociais, com a inclusão de alunos até então marginalizados do processo de escolarização e dos processos de transformação da sociedade, de seus valores e das características que crianças e jovens vão adquirindo. (PIMENTA, LIMA, 2004, p. 36).

Não obstante, o Art.37 da LDB, por meio da Lei nº 9.394/96, destaca que “o Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si” (Brasil, 1996). É preciso considerar que o alunado da EJA é demarcado por pessoas que já possuem uma bagagem e trajetória mais ampla se comparada aos estudantes do ensino regular. Nesse sentido, o PNE traz nas metas 9 e 10 estratégias para operacionalizar a integração e o acolhimento aos jovens e adultos em condições de maior vulnerabilidade, como os não alfabetizados, os mais pobres, os idosos etc. Segundo Freire (2005, p. 35), “o respeito à autonomia e à dignidade de cada um é um imperativo ético e não um favor que podemos ou não conceder uns aos outros”, portanto, a adequação do serviço educativo consonado à realidade de cada estudante é imprescindivelmente um direito contribuinte para a construção do aprendizado daquele indivíduo enquanto sujeito de direitos. Para Oliveira (2007, p. 86), estabelecer diálogos entre as experiências vividas pelo público dessa modalidade e considerar os saberes anteriormente tecidos pelos educandos é essencial para determinar conexão e interesse por parte daqueles estudantes, transformando, assim, a EJA em uma modalidade muito além apenas de uma educação compensatória, mas, também, de respeito e consciência sobre aqueles a quem ela se destina.

Oliveira (2007, p. 87) defende a ideia da tessitura de conhecimentos, que “pressupõe a ação externa como elemento fundador da ‘construção’ de conhecimentos”. Para a autora, “as informações às quais são submetidos os sujeitos sociais só passam a constituir conhecimento quando se enredam a outros fios já presentes nas redes de saberes de cada um, ganhando, nesse processo, um sentido próprio [...]” (Oliveira, 2007, p. 87). Em consonância a isso, Freire (1989) diz que a leitura de mundo precede a leitura da palavra, isto posto, a vivência e a conexão com a conjuntura da realidade que circunda a escola são fundamentais para a construção do sujeito social. Contudo, a curricularização designada à EJA ainda se limita, mantendo as regras do ensino regular e não apresentando, por exemplo, na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) nenhuma idiossincrasia ou programação particular a essa modalidade, recaindo, desse modo, sobre o educador uma múltipla responsabilidade nessa jornada.

É incontestável que a construção do aprendizado se entrelaça entre educador e educando. Conseqüentemente, a formação docente exige competências e conhecimentos sobre as especificidades relativas aos diversos âmbitos educacionais, incluindo a EJA. A LDB confere no Art. 61 a imprescindibilidade da “formação de profissionais da educação de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e as características de cada fase do desenvolvimento do educando” (Brasil, 1996). Todavia, o Parecer 11/2000, relativo às Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCNs) ressalta que para a realização do ensino nesse programa não basta um professor motivado apenas “pela boa vontade ou por um voluntariado idealista”, já que “não se pode ‘infantilizar’ a EJA no que se refere a métodos, conteúdos e processos” (Brasil, 2000). Sucede-se aí uma contradição que mais tarde se concretizará em desafios no campo docente; sem uma formação teórico-prática profissional adequada dentro dos estabelecimentos formadores, as possibilidades e chances do educador se qualificar para essa atuação profissional exigirá dele ainda mais labor nesse afazer.

Para Ventura (2008, p. 76) “é preciso situar que a EJA sempre foi destinada aos subalternizados da sociedade, ou seja, à classe trabalhadora; e sua constituição no Brasil ocorreu de forma paralela ao sistema regular de ensino”. Portanto, enquanto modalidade instituída para combater a alta taxa de analfabetismo no Brasil, a ideia de abarcar pessoas que fugiram do ensino regular, proposta pela EJA, parece reconhecer essa complexidade apenas de modo superficial. Em face desse horizonte, podemos expor – e denunciar – uma grande problemática: como uma modalidade de ensino reconhecida institucionalmente, tendo um contexto social próprio e diferente de modalidades regulares, a EJA não possui, na formação

de licenciaturas, um destaque nos currículos que objetive compor a preparação de docentes a esse campo de modo específico. Em contraposto, um bom professor deve levar em consideração as mudanças e alternâncias que ocorrem em sala de aula, seja pela cultura ou pelo contexto do aluno, sendo essas análises que não podem ser possíveis somente com base em conjecturas, mas, sim, a partir da teoria vivenciada na prática. Por conseguinte, a formação docente exige competências e conhecimentos sobre as especificidades relativas aos diversos âmbitos educacionais, incluindo a EJA. Sendo assim, acentuamos a proeminência da formação continuada, visto que o público escolar tem se remoldado e os profissionais de educação necessitam estar preparados para todas as mudanças que vêm ocorrendo no espaço escolar.

Diante de tantos desafios e compromissos, torna-se primordial a ressignificação da escola enquanto meio que cerca esses destinatários. Oliveira (2007, p.88) resguarda que “restringir o entendimento da ação pedagógica aos conteúdos formais de ensino constitui uma mutilação não só dos saberes que se fazem presentes nas escolas/classes, mas dos próprios sujeitos [...]”. Emerge, portanto, substancialmente programações que dialoguem com esses indivíduos, a fim de tornar os conteúdos escolares associados aos saberes, valores e experiências desses sujeitos sociais, fortalecendo, assim, a própria aprendizagem e gerando, por conseguinte, mais interesse pelo ambiente pedagógico. Para isso, é necessário pensar numa melhor curricularização nas áreas de licenciatura e, primordialmente, pensar em políticas públicas que viabilizem o amparo à classe destinatária da EJA, assistenciando e fornecendo suporte nas diversas variantes que impedem o acesso e a permanência desse público às escolas. O desafio da EJA envolve reconhecer diferentes demandas, criar diferentes práticas de ensino e aplicá-las e, apesar disso estar previsto em teoria, ainda há um enorme caminho a ser feito para que a realidade abarque essas necessidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É necessário refletir que, apesar das políticas públicas desencadearem um papel importante na sociedade, concernindo camadas sociais vulnerabilizadas, elas precisam ser desmembradas e expostas a fim de atingir novos avanços e melhorias. A Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade educacional relativamente nova que precisa delimitar os meios que abarcam a prática do ensino. Sabemos que compreender esse estudo em breves citações legislativas não é contemplação ativa suficiente, logo, urge a necessidade de ser pensada sobre a formação dos professores da EJA, para a EJA. Partindo desse princípio, torna-se

fundamentalmente necessário analisar a conjuntura socioespacial dos estudantes da modalidade como objeto de estudo dentro das áreas de licenciatura.

Por vez, o perfil de alunos da EJA é composto, em sua maioria, por trabalhadores, jovens e adultos da classe operária, que tiveram o direito à educação cerceado, sendo levados, muitas vezes, ao abandono escolar devido a grande necessidade do trabalho. Para compreender todos esses processos é necessário analisá-los em sua totalidade, evitando que a culpa e responsabilização recaia sempre sobre os alunos, o Estado – maior responsável pela oferta de uma educação pública, justa e de qualidade – precisa assegurar e garantir, além do acesso, a permanência efetiva desse grupo dentro dos estabelecimentos de ensino, tendo em vista, que a própria Constituição Federal (1988) reforça como objetivo fundamental, no Art. 3º, a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais.

É importante destacar que a baixa taxa de analfabetismo combatida, através da EJA, pelo Estado, é de extrema importância para a criação de uma sociedade mais justa, com cidadãos ativos na sociedade. Entretanto, salienta-se que a criação de uma modalidade específica para combater um problema é apenas um dos passos necessários para resolução desta problemática presente na sociedade. É fundamental que, além das consequências – evasão escolar e analfabetismo –, as causas sejam combatidas. Perante o exposto no presente estudo, a principal razão para a evasão é a necessidade de trabalho, faz-se necessário lançar um olhar atento para o que engloba o ensino regular, como as políticas públicas, e se estas estão cumprindo o papel ou se tornaram insuficientes para a realidade atual.

Em suma, alfabetizar Jovens e Adultos vai além de reintegrá-los à escola e compensar as faltas de ensino, intrinsecamente a esse movimento está uma *práxis* que é reiteradamente política e que visa reparar um quadro de exclusão que, geralmente, faz parte de um cenário de marginalização. A educação perpassa os muros da escola e, apesar dos percalços existentes, a Educação de Jovens e Adultos ainda é um caminho para a diminuição do analfabetismo. Para tanto é proeminente que haja a manutenção, através de políticas públicas de Estado – considerando que a premissa do mesmo é fornecer educação –, para consubstanciar a permanência do público alvo da EJA nas escolas. O direito de concluir a educação básica e contribuir socialmente é resguardado legislativamente e precisa respeitar as diversidades ao longo da construção desse processo, assegurando a todos uma educação inclusiva, de qualidade e igualitária.

REFERÊNCIAS

BRASIL. CNE/CEB. Parecer nº 11/2000. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos**. Relator: Carlos Roberto Jamil Cury, aprovado em 10/05/2000. Diário Oficial da União, MEC/CNE/CEB, Brasília, 9 jun. 2000, Seção 1e, p. 57. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja/legislacao/parecer_11_2000.pdf.

BRASIL. Lei nº 13.005/14, de 25 de Junho de 2014. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 27 de outubro de 2023.

BRASIL. Lei nº 9394/96, de 20 de Dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em 27 de outubro de 2023.

FREIRE, Paulo. **A importância de ler: em três artigos que se completam**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 1989.

FREIRE, Paulo. Ensinar não é transferir conhecimento. In: **Pedagogia da autonomia**. 42. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005. P. 27-55.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD): Educação 2022**. IBGE, 2023. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102002>. Acesso em 11 de outubro de 2023.

MENDONÇA, Sueli Guadalupe de Lima. **A crise de sentidos e significados na escola: a contribuição do olhar sociológico**. Cedes, Campinas, v. 31, p. 341-357, set 2011.

OLIVEIRA, Inês Barbosa de. **Reflexões acerca da organização curricular e das práticas pedagógicas na EJA**. Educar n. 29. Curitiba: Editora UFPR, 2007. p. 83-100.

PIMENTA, Selma G. & LIMA, Maria Socorro L. **Estágio e Docência**. São Paulo. Cortez Editora. 2004.

VENTURA, Jaqueline. **A EJA e os desafios da formação docente nas licenciaturas**.

Revista da FAAEBA: Educação e Contemporaneidade [online]. 2012, vol.21, n.37, pp.71-82. ISSN 0104-7043.